

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**
Instrumento Contratual Código Nº:
20.17.0055.08

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20.17.0055.00 ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E EDITORA
GLOBO S.A.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **Editora Globo S.A.**, com sede no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marques de Pombal, 25, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.067.191/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 65 da Lei 8666/93, com base na com base na autorização da Superintendência da ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato.

- 1.1. O percentual do reajuste será de 21,73% (vinte e um virgula setenta e três por cento), não sendo aplicado o percentual total da variação do IGP-M.
- 1.2. Não poderá ser posteriormente solicitado qualquer valor complementar ao indicado neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

- 2.1. O valor global do contrato é de R\$ 18.631,95 (dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme expresso na (s) tabela (s) abaixo:

Valor global atual	R\$ 15.359,28	(a)
Valor mensal atual	R\$ 1.279,94	(b)
Variação percentual negociada	21,73%	(c)
Valor mensal reajustado	R\$ 1.558,07	(d) = (b) x (c)
Diferença mensal	R\$ 278,13	(e) = (d) – (b)

Data início do pagamento reajustado	01/09/2021
Data final do contrato	23/08/2022
Diferença entre datas: 11 meses + 23 dias de ago/2022	R\$ 3.272,67

(f) = (R\$ 278,13 x 11 meses) + [(23/30) x R\$ 278,13]

Valor global reajustado	R\$ 18.631,95	= (a) + (f)
-------------------------	----------------------	-------------



2.2. Fica resguardado o direito a posterior reajuste, nos termos do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

13 de maio de 2022

Finep HERMANN TOMAS M. MATHOW JR.
CPF: 085.747.137-67
SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE LOGÍSTICA

Finep

Pela **CONTRATADA: EDITORA GLOBO S.A.**

Editora Globo S.A.
Tarcisio José Beceveli Júnior
CPF: 020.284.147-23
RG: 1.188.536

Editora Globo S.A.
Marcio Felix dos Santos
Gerente Contabilidade
CPF: 955.041.337-34
CRC-RJ 099.251/0-6

TESTEMUNHAS:

1.

Sirlei F. Padovez Silva
CPF: 103.533.798-32
RG: 16.521.111-8



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

2. *Ana Cristina Lages Coraêa*
ANA CRISTINA LAGES CORAÊA
CPF: 106.352.257-94

P